



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0649/2018, de 07 de agosto de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. João Batista da Silva Oliveira**, Matrícula SIAPE n.º 1959356, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 07 de agosto de 2018;
- II. Kaline Maria Machado Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1961309, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 13 de agosto de 2018;
- III. Rosane Fernandes de Sousa Gurgel**, Matrícula SIAPE n.º 1959877, ocupante do cargo de Secretária Executiva, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 02 de agosto de 2018;
- IV. Suziária Adjane da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1960374, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 08 de agosto de 2018.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício